



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO 2017  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

**FREI PAULO/SE  
2017**

Praça Capitão João Tavares, nº 270 – Centro.  
Frei Paulo – Sergipe – CEP: 49.514-000 - Fone: (79) 3447-1664  
[www.freipaulo.se.gov.br](http://www.freipaulo.se.gov.br)



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

## **IDENTIFICAÇÃO**

**MUNICÍPIO:** Frei Paulo

**ESTADO:** Sergipe

**ENDEREÇO:** Praça Capitão João Tavares, nº 270, Centro.

**GESTÃO:** Municipal

**GESTOR:** Anderson Menezes

**TELEFONE:** (79) 3447-1664



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO 2017**

A Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE através das secretarias municipais desempenharam ao longo do exercício de 2017 serviços de grande relevância para toda população e atendendo rigorosamente as exigências legais.

O presente relatório apresentará as principais ações realizadas pelas secretarias de SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBRAS, FINANÇAS.

**ATIVIDADES EXECUTADAS EM 2017:**

**1) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Realização de licitações para obras e serviços necessários às atividades da prefeitura;

Execução das atividades relativas ao tombamento, registro, inventário, proteção e conservação dos bens móveis, imóveis;

Coordenação e elaboração das obras públicas;

Desenvolvimento de estudos e projetos relacionados com obras por meio do setor de engenharia;

Execução de conservação e reformas de prédios municipais;

Construção e manutenção de estradas municipais;

Controle de concessões para o funcionamento de serviços de transportes e táxis;

Administração dos serviços de transporte interno;

Administração, manutenção e conservação da frota de veículos;

Administração da garagem municipal;



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

Execução e acompanhamento da política municipal em relação ao desempenho da produção agrícola e de abastecimento de água e esgotos da zona rural e perenização de cursos d'água, açude, barragens, cisternas e poços;

**2) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- Elaboração do demonstrativo físico-financeiro do Recurso Estadual e Federal;
- Monitoramento, operacionalização dos Sistemas Financeiros e Serviços Bancários;
- Prestação de Contas com os Órgãos fiscalizadores;
- Manutenção de base de dados financeiros;
- Pagamentos de pessoal;
- Assessoramento à gestão da SMAS;
- Elaboração do Planejamento Anual da SMAS;
- Apresentação de demandas com as respectivas aprovações pelo CMAS;
- Suporte as Proteções Social e ao CADUNICO, no que se refere a elaboração de projetos sociais;
- Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS-2017/2020;
- Plano de Ação para o MDS;
- Censo SUAS-2017;
- Avaliação das ações e projetos propostos ao ano de 2017;
- Orientações e exposições de planejamento para 2017/2018.
- Promoveu capacitação para os funcionários do CRAS, CREAS, SCFV, Bolsa Família e da Secretaria Municipal de Assistência Social.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

**PRINCIPAIS AÇÕES DE GESTÃO REALIZADA EM 2017**

**Proteção Social Básica - PSB**

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é a porta de entrada da Assistência Social. É um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade. A partir do adequado conhecimento do território, o CRAS promove a organização e articulação das unidades da rede socioassistencial e de outras políticas. Assim, possibilita o acesso da população aos serviços, benefícios e projetos de assistência social, se tornando uma referência para a população local e para os serviços setoriais.

Conhecendo o território, a equipe do CRAS pode apoiar ações comunitárias, por meio de palestras, campanhas e eventos, atuando junto à comunidade na construção de soluções para o enfrentamento de problemas comuns, como falta de acessibilidade, violência no bairro, trabalho infantil, falta de transporte, baixa qualidade na oferta de serviços, ausência de espaços de lazer, cultural, entre outros. O CRAS oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). No CRAS, os cidadãos também são orientados sobre os benefícios assistenciais e podem ser inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. O Público Atendido são famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e extrema pobreza, pessoas com deficiência, idosos, crianças retiradas do trabalho infantil, pessoas inseridas no Cadastro Único, beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros.

As ações desenvolvidas contaram com a participação do Centro de Referência de Assistência Social, através dos usuários que participam dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e do Serviço de Proteção Integral à Família – PAIF. Algumas dessas ações e mobilizações foram em parceria com outras políticas e outras foram promovidas pela própria Proteção Básica atrelada a Secretaria Municipal de Assistência Social.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

- Apresentação da Equipe de Trabalho do SCFV e do CRAS para os usuários com entrega de fardamentos e fornecimento de um coffe-break.
- Páscoa do SCFV que teve como objetivo despertar o verdadeiro sentido da Páscoa entre as crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com entrega de ovos de chocolate;
- Semana Santa com entrega de 1000 cestas básica as famílias carentes do Município de Frei Paulo/SE;
- Comemoração Alusiva ao Dia das Mães, com sorteio de brindes, lanche e muitas brincadeiras para descontrair e criar vínculos afetivos;
- São João dos Programas Sociais com comidas típicas, trio pé de serra e muito forro;
- Realização da Conferência Municipal de Assistência Social que são espaços de caráter deliberativo que tem como objetivo oportunizar o debate e avaliação da Política de Assistência Social e a proposição de novas diretrizes, no sentido de consolidar e ampliar os direitos socioassistenciais dos seus usuários;
- Comemoração Alusiva ao Dia dos Pais com um delicioso café da manhã;
- Resgate ao Desfile Cívico de sete de Setembro das crianças e adolescentes inseridas no SCFV juntamente com a rede municipal de ensino;
- Comemoração Alusiva ao Dia das Crianças assistidas pelos Programas Sociais proporcionando momentos de diversão e atividades durante todo o dia com passeio ciclístico, apresentação de malabaristas, passeio de trenzinho, muitas brincadeiras, brinquedos infláveis, sorteios de brindes e comes e bebes;
- Comemoração Alusiva ao Dia do Idoso com passeio a Fazenda Boa Luz;
- Retomada do almoço dos idosos;
- Além dessas ações durante o ano, mensalmente foram ofertados vários Benefícios Eventuais a centenas de famílias carentes do Município como: cesta básica, documentos pessoais (RG, Certidão de Nascimento e Certidão de



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

Casamento) além de pedidos de Certidão de Nascimento de outros Municípios, auxílio natalidade, auxílio funeral, ajuda financeira, kit gestante, entre outros.

- Realizamos centenas de visitas domiciliares do PAIF, visitas domiciliares para a inserção das famílias no CAD Único e para atualização cadastral;
- Festa Natalina para Crianças, Adolescentes, Gestantes e Pessoa Idosa que teve como objetivo resgatar o verdadeiro sentido do Natal, a confraternização e a convivência entre os idosos;
- Oficina de Arte para a Pessoa Idosa que teve como objetivo trabalhar aptidões e habilidades das pessoas com mais de 60 anos para que seja possível desenvolver artes manuais e visuais e também a criatividade;
- Oficinas com Gestantes onde foram desenvolvidas ações voltadas diretamente à mulher grávida, levando conhecimentos sobre as diversas fases da gestação, bem como diminuir a incidência de problemas de saúde, sociais e ambientais da nova família que está se formando além da criação do seu próprio enxoval e entrega dos kits gestantes no final do curso. O Projeto tem parcerias com outras políticas públicas e atendeu 60 gestantes da zona rural e urbana no ano de 2017.
- Ofertamos oficinas no SCFV (crianças e adolescentes e idosos) e no CRAS (gestantes);
- Adesão ao Programa Criança Feliz e ao Selo Unicef;
- ACESSUAS Trabalho.

**SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À  
FAMÍLIA – PAIF**

É o principal serviço de proteção social básica, aos quais todos os outros serviços desse nível de proteção devem articular-se, pois confere a primazia da ação do poder público na garantia do direito a Convivência familiar e assegura a matricialidade sócio familiar no atendimento socioassistencial. Público:

- Famílias territorialmente referenciadas aos CRAS;



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

- Famílias beneficiárias de programa de transferência de renda e dos benefícios assistenciais;
- Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por alguns de seus membros;
- Famílias com pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social.

Serviço Prestado: Acolhimento, entrevista familiar, visita domiciliar, encaminhamento e acompanhamento de famílias e seus membros, palestras voltadas à comunidade ou a família e seus membros e indivíduos, oficinas de convivência e de trabalho socioeducativos para as famílias, seus membros e indivíduos, ações de capacitação e inserção produtiva, campanhas socioeducativas, reuniões e ação comunitária, articulação e fortalecimento de grupos sociais locais.

Resultado: Fortalecimento da função protetiva da família, contribuindo na melhoria da qualidade de vida dos indivíduos.

- Prevenção de rupturas de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- Promoção de aquisições sociais e materiais às famílias, potencialização do protagonismo e a autonomia das famílias;
- Promoção dos acessos a benefícios de transferência de renda e serviços socioassistenciais;
- Promoção do acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos.

**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE  
VÍNCULOS – SCFV**

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, um serviço realizado com grupos, organizado de modo a prevenir as situações de risco social, ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

identidade, fortalecer vínculos e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

Possui caráter preventivo, pautado na defesa dos direitos e desenvolvimento das capacidades e potencialidades de cada indivíduo, prevenindo situações de vulnerabilidade social.

Trata-se de um Serviço da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). O SCFV é ofertado no CRAS ou em espaço a ele vinculado.

Os usuários podem chegar ao CRAS por demanda espontânea, busca ativa, encaminhamento da rede socioassistencial ou encaminhamento das demais políticas públicas e de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Com o objetivo de acompanhar e monitorar o serviço executado pelos municípios e apurar os atendimentos realizados para fins de cálculo de recursos, o Governo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Social, criou o SISC – Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, onde é registrado trimestralmente a frequência dos participantes cadastrados. Em 2017, o Município atendeu 499.

**O SERVIÇO É OFERTADO:**

- Para crianças de até 06 anos que deve afiançar a segurança de convívio familiar e comunitário, de desenvolvimento da autonomia e promover o fortalecimento de vínculos.
- Para Crianças e Adolescentes de 07 a 14 anos que visa a formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes a partir de interesses, demandas e



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

potencialidades, as intervenções devem procurar ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

- Para Adolescentes de 15 a 17 anos que é um serviço socioeducativo, que integra a Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).
- Para a pessoa idosa que visa promover o autoconhecimento quanto a sua condição de idoso; incentiva a participação em atividades físicas, esportivas e culturais; motivar para novos projetos de vida; oferecer informações e reflexões sobre o processo de envelhecimento; e facilitar o acesso aos serviços públicos disponíveis.

Para as pessoas com deficiência.

### **PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o País. O Bolsa Família integra o Plano Brasil Sem Miséria (BSM), que tem como foco de atuação os 16 milhões de brasileiros com renda familiar per capita inferior a R\$ 85 mensais, e está baseado na garantia de renda, inclusão produtiva e no acesso aos serviços públicos.

O Bolsa Família possui três eixos principais focados na transferência de renda, condicionalidades e ações e programas complementares. A transferência de renda promove o alívio imediato da pobreza. As condicionalidades reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social. Já as ações e programas complementares objetivam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

## **CADASTRO ÚNICO**

O Cadastro Único para Programas Sociais reúne informações socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda – aquelas com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa. Essas informações permitem ao governo conhecer as reais condições de vida da população e, a partir dessas informações, selecionar as famílias para diversos programas sociais.

No Município, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em novembro de 2017 era de **3.313** dentre as quais:

- 2.267 com renda per capita familiar de até R\$ 85,00;
- 235 com renda per capita familiar entre R\$ 85,01 e R\$ 170,00;
- 497 com renda per capita familiar entre R\$ 170,01 e meio salário mínimo;
- 314 com renda per capita acima de meio salário mínimo.

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único. O PBF beneficiou, no mês de dezembro de 2017, **2.285 famílias**, representando uma cobertura de 159,3 % da estimativa de famílias pobres no município. As famílias recebem benefícios com valor médio de R\$ 165,25 e o valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ 377.589,00 no mês.

Em relação às condicionalidades, o acompanhamento da frequência escolar, com base no bimestre de setembro de 2017, atingiu o percentual de 98,2%, para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, o que equivale a 1.560 alunos acompanhados em relação ao público no perfil equivalente a 1.588.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

Para os jovens entre 16 e 17 anos, o percentual atingido foi de 95,6%, resultando em 370 jovens acompanhados de um total de 387.

Já o acompanhamento da saúde das famílias, na vigência de julho de 2017, atingiu 81,7 %, percentual equivale a 1.378 famílias de um total de 1.687 que compunham o público no perfil para acompanhamento da área de saúde do município.

**BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC**

Financiado, coordenado e monitorado pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e operacionalizado pelo INSS, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, visa garantir um salário mínimo de benefício mensal às pessoas idosas e às pessoas com deficiência, incapacitada para o trabalho e para a vida independente, que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção e nem tê-la provida por sua família. Foram encaminhados 27 pessoas para o BPC-LOAS no ano de 2017.

**Proteção Social Especial - PSE**

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS constitui-se numa unidade pública estatal, de prestação de serviços especializados e continuados a indivíduos e famílias com seus direitos violados, promovendo a integração de esforços, recursos e meios para enfrentar a dispersão dos serviços e potencializar a ação para os seus usuários, envolvendo um conjunto de profissionais e processos de trabalhos que devem ofertar apoio e acompanhamento individualizado especializado.

O CREAS oferta acompanhamento técnico especializado desenvolvido por uma equipe multiprofissional, de modo a potencializar a capacidade de proteção à família e favorecer a reparação da situação de violência vivida.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

O CREAS presta diretamente os seguintes serviços de natureza especializada e continuada: Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes; Serviço de Orientação e Apoio Especializado a Indivíduos e Famílias com seus Direitos Violados; e Serviço de Orientação e Acompanhamento a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socio-Educativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade.

Atende famílias e indivíduos em situação de violação de direitos por ocorrência de:

- Violência física, psicológica e negligência;
- Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual;
- Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção;
- Tráfico de pessoas;
- Situação de rua e mendicância;
- Abandono;
- Vivência de trabalho infantil;
- Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia;
- Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar;
- Descumprimento de condicionalidades do PBF e do PETI em decorrência de violação de direitos.

A equipe técnica do CREAS é formada por:

- Coordenadora
- 01 Assistente Social
- 01 Psicólogo
- 01 Estagiária de Psicologia



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

- 01 Administrativo
- 01 Orientador Social

No decorrer do ano de 2017 o CREAS desenvolveu diversas ações tais como:

- Visitas Domiciliares;
- Atendimentos Socioassistenciais;
- Atendimentos em Grupo, referente ao Grupo “Mulheres em Ação”;
- Encaminhamentos para a rede intersetorial;
- Reuniões internas e externas;
- Abordagem Social na feira livre às crianças em provável situação de Trabalho Infantil;
- Palestras nas escolas;
- Elaboração de Relatórios;
- Participação em Audiências no Ministério Público e Judiciário;
- **Campanha Faça Bonito – 18 de Maio: Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual contra a Criança e o Adolescente** (palestra na Escola Municipal Alice Oliveira);
- **Campanha 12 de Junho** – Dia Mundial e Nacional de Combate ao Trabalho Infantil – Abordagem aos feirantes e distribuição de materiais sobre a campanha;
- Divulgação em combate ao trabalho infantil na Exposição Agropecuária de Frei Paulo;
- **Campanha Setembro Amarelo** - Mês de prevenção ao suicídio – Palestra com o Grupo Mulheres em Ação.
- Reunião realizada na Secretaria de Assistência Social com os pais das crianças e adolescentes em situação de Trabalho Infantil para Conscientização contra esta atividade;
- **Campanha Outubro Rosa** – Mês dedicado a Prevenção ao Câncer de Mama – Palestra de conscientização com Grupo Mulheres em Ação.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

- **Campanha Laço Branco** – Campanha Nacional de Homens pelo fim da Violência Contra a Mulher – Visitas as repartições Públicas e Privadas com entrega de brindes com o Slogan da Campanha aos homens. Tarde de embelezamento com o Grupo Mulheres em Ação, para o fortalecimento da Auto-estima.  
Projetos do CREAS em andamento:
- Projeto “Mulheres em Ação” – Trabalho realizado com o grupo formado atualmente por 8 (oito) mulheres, onde algumas delas vivenciaram situação de violência física e/ou psicológica intrafamiliar. O encontro é realizado semanalmente nas dependências internas do Creas, com a condução de uma orientadora social e Psicóloga. O grupo desenvolve diversas atividades, tais como, trabalho com artesanatos, pinturas, crochês, materiais recicláveis, dentre outros. Além de ser abordado em reuniões diversos temas relacionados a elevação da autoestima do grupo.
- Projeto “#naoaotrabalhoinfantil” – Projeto que atende menores em situação de Trabalho Infantil, em que as ações são realizadas todos os sábados pela manhã, na Quadra Poliesportiva da Praça da Juventude no município, no mesmo horário em que ocorre a feira livre, como estratégia para retirar as crianças e adolescentes da situação de trabalho e oferta de um espaço de lazer e recreação, onde possam ser fortalecidos o convívio familiar e comunitário dos participantes.

### **CONTROLE SOCIAL**

Os conselhos municipais são instâncias de deliberação que exercem o Controle Social. Têm a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar a política social. Contamos com:

- Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

- Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA;
- Conselho Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso - CMDPI.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A secretaria de Assistência Social de Frei Paulo procura desenvolver ações para as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social do Município. O relatório de gestão é um instrumento fundamental para a construção de uma política planejada, efetiva e de impacto sobre as situações de vulnerabilidade e riscos sociais identificados. No município pode-se verificar que o órgão gestor da Assistência Social vem se empenhando para atender aos requisitos e responsabilidades da Gestão Básica visando ampliar a qualidade dos serviços prestados a população usuária, tendo como fundamento os seguintes princípios: a ampla divulgação dos serviços programas, projetos e benefícios socioassistenciais, dos recursos oferecidos e dos critérios de concessão; a cooperação, articulação e integração entre os órgãos da rede socioassistencial governamental e não governamental, bem como os órgãos da rede de políticas públicas intersetoriais no desenvolvimento das ações; a universalização dos direitos sociais e o respeito à dignidade humana e ao direito a benefícios e serviços de qualidade.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

**3) SECRETARIA DE SAÚDE**

**1. SECRETARIA**

A Política Nacional de Atenção Básica preconiza a coordenação das ações de Saúde, através das Estratégias de Saúde da Família a qual tem trazido bons resultados com redução dos índices negativos de saúde.

Em cumprimento aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) que prevê atendimentos baseados na universalidade, descentralização, integralidade e na equidade, a Secretaria de Saúde deste Município para fazer 100% da população, os atendimentos ocorrem através de plantões 24 horas na Clínica 24 hs com profissionais de Enfermagem e Médicos, fisioterapia e psicóloga.

Nas demais Unidades de Saúde os atendimentos são realizados pelas Equipes de Saúde da Família (PSF), as equipes compostas com os seguintes profissionais: médicos, Enfermeiras, Odontólogos, e Auxiliares de Enfermagem, Auxiliares de Saúde Bucal, Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de endemias.

**2. ATENÇÃO BÁSICA**

A Atenção Básica agrega a coordenação de ações de saúde, através do acompanhamento e habilidades de saúde da família tem



## **ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

sanando seqüelas oriundas de tempos idos convertendo com a subtração dos índices negativos de saúde.

Entre as ações anuais de prevenção e cuidado a saúde, a Coordenação de Atenção Básica municipal desenvolveu:

- Realização de visitas domiciliares pelas Equipes de Saúde da Família;
- Aplicação de Imunobiológicos;
- Promoção à saúde da mulher, idosos e crianças;
- Atendimento aos acamados em domicílio;
- Atendimentos diários nos postos de saúde, disponibilizando aferição de pressão arterial e nebulização;
- Palestras educativas em saúde para a população;
- Realização de mutirões de prevenção do câncer de colo de útero e mama;
- Capacitação para os agentes comunitários de saúde;
- Cadastramento e acompanhamento de 100% de hipertensos e diabéticos do município;
- Acompanhamento e atualização das famílias cadastradas pelos SIAB;
- Cobertura de mais de 100% de vacinação em todas as metas;
- Adesão ao PMAQ;
- Acompanhamento nutricional para idosos

### **3.PROGRAMAS EXISTENTES**

3.1 Atenção Básica: Estratégia de Saúde da Família – ESF:

- HIPERDIA – Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus (cadastro e acompanhamento dessa população).
- Gestantes/Puerpério (consultas de pré-natal e puerperal)



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

- PPG (programa de proteção a gestante)
- Puericultura
- Citologia Oncótica – Prevenção do colo do útero
- Imunização ( PNI)
- Suplemento de ferro e vitamina A
- Saúde Bucal
- Teste do Pezinho
- Visitas domiciliares
- Projeto saúde na melhor idade
- Educação em saúde
- PSE
- Pré-Natal
- Saúde Bucal
- Fisioterapia
- Psicologa

#### 4. AÇÕES

##### 4.1 Dados da Atenção Básica

Todos os dados referente à Atenção Básica estão expostos no anexo 1.

#### 5. METAS DO PACTO

O Pacto pela Saúde é um conjunto de reformas institucionais pactuadas entre as três esferas de gestão (União, estados e municípios) do Sistema Único de Saúde, com o objetivo de promover inovações nos processos e instrumentos de gestão. Sua implementação se dá por meio da adesão de municípios, estados e União ao Termo de Compromisso de Gestão (TCG), que, renovado anualmente, substitui os anteriores processos de habilitação e estabelece metas e compromissos para cada ente da federação.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

**6. PMAQ**

Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica.

O principal objetivo do Programa é induzir a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da atenção básica, com garantia de um padrão de qualidade comparável nacional, regional e localmente de maneira a permitir maior transparência e efetividade das ações governamentais direcionadas à Atenção Básica em Saúde.

Foram cadastradas 05 equipes de atenção básica para participarem do PMAQ, as 03 equipes da sede e 02 nos povoados Alagadiço e Mocambo.

**7. PSE (Programa Saúde na Escola)**

**7.1- Avanços**

- Realização de reunião com diretores e coordenadores para pactuação das ações;
- Realização de reunião entre as Equipes de Saúde da Família e os diretores das Escolas do município;
- Realização de avaliações antropométricas (etapa concluída);
- Realização da avaliação nutricional dos escolares (etapa concluída);
- Realização de aferição de pressão arterial nos escolares (etapa concluída);
- Realização da atualização e controle do calendário vacinal dos escolares (etapa concluída);
- Realização de avaliação clínica para identificar agravos de saúde negligenciados observando indicadores epidemiológicos locais (etapa concluída);



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

- Realização da triagem da acuidade visual nos escolares (etapa concluída);
- Verificar escolares sem registro civil e encaminhar a informação ao Conselho Tutelar (etapa concluída);
- Realizar atividade educativa sobre promoção da alimentação e modos de vida saudáveis com a comunidade escolar, considerando os alimentos regionais (etapa em conclusão);
- Oferecer práticas corporais orientadas, relacionadas à realidade da comunidade, incluídas no cotidiano escolar;
- Realizar atividades abordando as temáticas da saúde sexual, saúde reprodutiva e prevenção das DST/AIDS e Hepatites Virais no cotidiano da escola;
- Realização atividades abordando a temática dos riscos e danos do uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas no cotidiano da escola (etapa concluída);
- Realização atividades de sensibilização, responsabilização e intervenção do cuidado consigo mesmo e com o ambiente escolar (etapa em contínuo andamento);
- Capacitação dos profissionais da saúde e educação para gestão intersetorial do PSE (etapa concluída);
- Capacitar os profissionais da saúde e educação para aplicação do Teste de Snellen (etapa concluída);

## 7.2- Dificuldades

As dificuldades existentes em anos anteriores foram sanadas durante o período de 2017.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

**4) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**No âmbito educacional nas escolas da Rede Municipal de Frei Paulo, nos anos de 2017/2018, foram realizadas várias ações tais como:**

Adequação do calendário de 2016 para encerramento em fevereiro de 2017;

Aumento na matrícula em relação a 2016/2017;

Formação continuada por meio da Jornada Pedagógica e dos Programas do MEC;

Melhoria na oferta da merenda escolar;

Melhoria e apoio nos projetos escolares;

Acompanhamento pedagógico no processo ensino aprendizagem pela equipe técnica da secretaria para um melhor desenvolvimento educacional;

Curso de formação para as equipes diretivas das escolas;

Eventos socioeducativos: (Interação da comunidade familiar com a comunidade escolar)

Dia das Mães em todas as unidades escolares da rede com a presença do Secretário e da sua equipe técnica;

Palestras nas escolas sobre a alimentação saudável, saúde bucal, abuso sexual, a importância da família no acompanhamento escolar;

1ª feira Cultural Junina (Participação de todas as escolas do município);

Festejos Juninos em cada escola com a presença do Secretário e da sua equipe técnica;

Dia dos Pais em todas as unidades escolares da rede com a presença do Secretário e da sua equipe técnica;

Excursões estudantis;

Atividade recreativa com as crianças no espaço da XXV Exposição Agropecuária.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

Desfile Cívico nos povoados e na sede municipal com ensaios prévios com a Banda Marcial e doação de tecidos para vestimentas de alguns alunos que comporem a parte temática do desfile.

Homenagem aos professores no dia 15 de outubro;

Dia da Criança em parceria com a Secretaria de Assistência Social.

Reuniões na Secretaria Municipal de educação com a equipe diretiva para capacitação;

Reuniões de pais nas escolas com a presença do Secretário e da sua equipe técnica;

Reuniões com o pessoal de apoio em cada escola com a presença do Secretário e da sua equipe técnica;

Implantação do Piso Salarial de 2016 a partir de outubro de 2017.

Aumento na oferta do transporte para universitários para Aracaju e Itabaiana.

Implantação da creche em período integral.

Oferta do transporte escolar para alunos do IFES a partir de abril de 2018.

Distribuição do uniforme escolar na Escola Municipal Alice Oliveira, Escola Municipal Cônego João Lima Feitosa.

Implementação da recuperação semestral a partir do 4º ano

## **5) SECRETARIA DE FINANÇAS**

A Secretaria de Administração e Finanças também atendeu à eficiência e transparência com o gasto público, que irá subsidiar com agilidade e economicidade a aquisição de bens e serviços do Poder Público Municipal.

Execução da política fiscal do município, financeira e a tributária;



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

Elaboração com os demais órgãos da Prefeitura e a proposta orçamentária anual e a do plano plurianual de investimentos, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo governo municipal;

Acompanhamento e controle da execução orçamentária;

Processo de despesa e manutenção do registro e o controle contábil da administração financeira, orçamentária e patrimonial do município;

Preparação dos balancetes, balanço geral e as prestações de contas de recursos transferidos para o município;

Assessoramento ao prefeito no planejamento, organização, coordenação, controle e avaliação das atividades desenvolvidas;

Controle da execução física e financeira dos planos municipais ao desenvolvimento das políticas estabelecidas pelo município;

Parcelamento do débito previdenciário que o município possuía junto ao INSS, e obtendo a certidão negativa de débitos federais.

**6) SECRETARIA DE AGRICULTURA DO ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO**

Cadastramento dos agricultores no programa “Garantia safra de 2017”.

Entrega de sementes;

Entrega de material forrageiro;

Limpeza dos tanques;

Limpeza e ampliação da barragem do povoado alagadiço;

Disponibilização de trator para os agricultores;

Apoio ao 5º ciclo de palestras 2017 para os agricultores sobre: Sennar, Legislação Previdenciária Rural e benefícios previdenciários;

Oferecimento de curso de capacitação com o tema “Como negociar no campo”;

Fornecimento de água para a zona rural através de carro pipa;

Instalação do polo de apoio ao IBGE no município;



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

Distribuição de mudas durante a realização da Exposição Agropecuária no mês de setembro.

**7) SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

- Realização e resgate das festas tradicionais nos povoados;
- Realização da Festa do Padroeiro do município;
- Realização do 1º Encontro de Bandas “João de Santa”;
- Realização da Festa da Exposição Agropecuária;
- Apoio na realização do Dia do Evangélico;
- Comemorações aos 97 anos de Emancipação Política;
- Realização do Campeonato Municipal de futebol;
- Realização do projeto “Arte na Praça”, shows musicais com talentos do município;
- Realização das festividades de final de ano (Natal e Ano Novo);
- Apoio na realização do Torneio de voleibol;
- Realização da 1ª Feira Cultural;
- Realização da Semana da Independência;
- Apoio ao esporte: Clube profissional de futebol de campo - Freipaulistano, Muay Thai, Futebol de salão, Atletismo, dentre outros;
- Apoio aos jogos escolares municipais;

**8) SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

- Acompanhamento das receitas decorrentes da arrecadação própria e transferências;
- Verificação dos processos licitatórios;
- Liquidação das despesas: analisando o atesto do fornecimento dos materiais e prestação dos serviços;
- Verificação do cumprimento das normas estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 101/100 – Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Acompanhamento da concessão de diárias;



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

Acompanhamento dos limites constitucionais;  
Verificação do patrimônio e almoxarifado;  
Verificação do repasse ao Poder Legislativo;  
Análise dos contratos celebrados no período;

Informamos também que, o controle interno vem exercendo seu papel de órgão fiscalizador como determina a Constituição Federal, e Lei Orgânica Municipal;

Acompanhamento de todos os relatórios financeiros, contábeis e orçamentários, ressaltando ainda que todos os relatórios gerados são de conhecimento do prefeito e demais secretários, para que as providências sejam tomadas e se por ventura forem encontradas distorções detectadas, que sejam corrigidas e a legalidade restabelecida.

Nossa preocupação maior é quanto ao cumprimento dos princípios constitucionais, percentual de pessoal, saúde e educação, das licitações todos os processos de despesa gerados pelo município.

Assim, contribui para o equilíbrio das contas públicas consolidando informações para o portal da transparência pública do município, que obteve a nota 10 no ano de 2017 referente à 2ª avaliação que é realizada pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

## **9) SECRETARIA DE OBRAS E ESTRADAS**

As atividades desenvolvidas por esta Secretaria foram realizadas obedecendo a legislação municipal que define a competência e as políticas que devem ser adotadas, conforme Lei 441/2010.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

**“Diz a referida lei, em seu artigo 32:” É da competência da Secretaria Municipal de Obras e Estradas exercer o papel de ordenação das políticas setoriais de apoio ao desenvolvimento das obras públicas municipais, em articulação com as políticas estaduais”.**

No ano de 2017, a Secretaria de Obras Estradas atuou na sede do município e também nos povoados. Um dos serviços de mais destaque no ano de 2017, foi o abastecimento de água na zona rural do município, forma centenas de famílias beneficiadas com o abastecimento de cisternas e açudes, haja vista que o ano de 2017, foi um ano de seca e a população da zona rural sofreu com os danos causados pela seca e a falta d'água foi um dos prejuízos que mais afetou os menos favorecidos que aqui residem, pois não tem condições de comprar água para consumo próprio bem.

Outro serviço que foi destaque e de fundamental importância, foi a eletrificação rural e urbana, pois é de conhecimento de todos que diversos pontos dos povoados bem como da cidade não tinha eletrificação ou o serviço era prestado de forma precária. Hoje podemos afirmar que no que diz respeito ao serviço de eletrificação 90% do trabalho que necessitava ser feito foi realizado.

No tocante a reforma urbana, vale ressaltar o serviço de esgotamento sanitário, onde a equipe que compõe a secretaria trabalhou intensamente no sentido de se adequar ao máximo ao sistema de esgotamento existente em cidades desenvolvidas.

Uma das prioridades da atual gestão é a conservação, manutenção, construção e melhoramento do estado dos prédios públicos, bem como outras obras de engenharia. Pois bem, nesse sentido é importante destacar os reparos e consertos feitos nos prédios onde funcionam as escolas do município, bem como na manutenção dos prédios onde funcionam os postos de saúde, nesse ponto destacamos os serviços de limpeza, reparos e pintura.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

Uma obra de engenharia civil que merece ser citada no presente relatório é a construção da Praça do Povoado Alagadiço, uma obra de grande importância para aquela comunidade, haja vista que durante anos, os que ali residem esperavam pela realização e conclusão da citada obra.

Portanto, o presente relatório é uma breve síntese das atividades que a Secretaria de Obras e Estradas realizou no ano de 2017, onde todas as atividades acima descritas, foram executadas em conformidade com a lei.

**10) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**

Estudo e planejamento da política de saneamento básico;  
Coordenação das ações de fiscalização do meio ambiente;  
Desenvolvimento de ações para defesa, controle e preservação do meio ambiente;  
Procedimento de adequação do lixão municipal;  
Fiscalização de estudos para descarga de lixo e esgoto;  
Execução de outras atividades regularmente ordenadas ou delegadas;  
pelo Poder Executivo Municipal, em atendimento ao Interesse Público.

  
**ANDERSON MENEZES**  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

**RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO – EXERCÍCIO 2017**

O presente relatório foi realizado em cumprimento ao disposto contido nos artigos 101, 102 e 103 da Lei Complementar nº. 205 de 06 de julho de 2011 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Nosso exame foi efetuado de acordo com os princípios e normas contábeis e de auditoria geralmente aceitas e na extensão julgada necessária nas circunstâncias. Na aplicação dos procedimentos de verificação, foi dando ênfase aos aspectos de arrecadação, controle de despesas exigido pela legislação vigente, a despesa pública propriamente dita, e aos investimentos realizados no exercício.

Desta forma, o escopo de nosso exame abrangeu os seguintes itens:

**1 – CAMPO DE AUDITORIA**

**1.1 – AUDITÓRIA ORÇAMENTÁRIA**

**1.1.1 – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

**1.1.1.1 – RECEITA ORÇAMENTARIA**

Para o exercício de 2017, a receita e a despesa foram prevista e fixada em R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais), já considerada a dedução do FUNDEB no valor de R\$ 4.204.000,00 (quatro milhões duzentos e quatro mil reais).

Demonstramos no quadro abaixo, o comportamento da Receita e da Despesa do Município no exercício financeiro de 2017, caracterizado pela real arrecadação e realização, conforme se comprova nos quadros e demonstrativos contábeis.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

**RECEITA E DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA**

<b>I – RECEITA ARRECADADA</b>	<b>VALOR</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>34.944.652,60</b>
- Receita Tributária	1.635.811,89
- Receita de Contribuições	0,00
- Receita Patrimonial	628.176,48
- Transferências Correntes	32.663.847,40
- Outras Receitas Correntes	7.824,83
- (-) Dedução para formação do FUNDEB	(3.621.063,28)
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>472.460,00</b>
- Outras Receitas de Capital	0,00
- Transferências de Capital	472.460,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>31.796.049,32</b>
<b>II – DESPESAS REALIZADAS</b>	<b>VALOR</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>27.860.409,00</b>
- Pessoal e Encargos Sociais	19.607.838,69
- Outras despesas Correntes	8.252.570,31
- Juros e Encargos da Dívida	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.019.208,75</b>
- Investimentos	2.457.284,12
- Inversões Financeiras	0,00
- Amortização da dívida	561.924,63
<b>** superávit</b>	
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>30.879.617,75</b>

**1.1.1.2 – DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

A despesa do Município nesse exercício foi modificada através de créditos suplementares, obedecendo ao limite de 80% do Valor do Orçamento. A seguir discriminamos a despesa fixada – com as suplementações e anulações existentes, bem como a despesa realizada.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

**RESUMO**

**DOTAÇÃO ATUAL PARA O EXERCÍCIO**

- Despesas Correntes.....	R\$	32.705.293,70
- Despesas de Capital	R\$	3.294.706,30
<b>T o t a l .....</b>	<b>R\$</b>	<b>36.000.000,00</b>

**DESPESAS EMPENHADAS NO EXERCÍCIO**

- Despesas Correntes.....	R\$	27.860.409,00
- Despesas de Capital.....	R\$	3.019.208,75
- <b>T o t a l .....</b>	<b>R\$</b>	<b>30.879.617,75</b>

**DESPESAS LIQUIDADAS NO EXERCÍCIO**

- Despesas Correntes.....	R\$	27.787.269,00
- Despesas de Capital.....	R\$	2.006.432,91
- <b>T o t a l .....</b>	<b>R\$</b>	<b>29.793.701,91</b>

**DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO**

- Despesas Correntes.....	R\$	27.381.258,16
- Despesas de Capital.....	R\$	1.961.859,51
- <b>T o t a l .....</b>	<b>R\$</b>	<b>29.343.117,67</b>



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

**2.2 – AUDITORIA FINANCEIRA**

**2.2.1 – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**

No exercício de 2017, a despesa realizada atingiu o montante de R\$ 30.879,617,75 e a despesa paga totalizou de R\$ 29.343.117,67. A diferença de R\$ 1.536.500,08 deve-se, em grande parte, a realização de empenhos globais, estando registrados na conta “restos a pagar”.

**2.2.2 – Gastos com a Educação**

O Município durante o exercício de 2017 cumpriu as exigências contidas na Constituição Federal, mas precisamente no art. 212, onde consta a exigências da aplicação de percentual nos gastos com Educação, cuja aplicação atingiu a 25,04%, com uso da eficiência e eficácia e efetividade.

O Município aplicou 104,35% do percentual dos recursos oriundos do FUNDEB em gastos com profissionais do magistério (ARTIGO 60, § 5º DO ADCT E ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL Nº 9424/96).

**2.2.3. – Gastos com a Saúde**

O município durante o exercício de 2017 cumpriu as exigências contidas na Constituição Federal, com referência aos gastos com a SAÚDE, cuja aplicação atingiu 15,52%.

**2.2.4 – Gastos com Educação (FUNDEB E MDE)**

O município durante o exercício de 2017 cumpriu as exigências legais contidas na Constituição Federal, com referência aos gastos com EDUCAÇÃO, cuja aplicação atingiu **104,35% no FUNDEB e 25,04% no MDE**, atendendo ao que determina a lei.

**2.2.5. - Balancetes Mensais**

Foram elaborados e assinados pelo Prefeito Municipal e pelo (a) Contador (a), os Balancetes Mensais dos meses de JANEIRO a DEZEMBRO, os quais se acham devidamente arquivados em pasta própria.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

Os dados financeiros extraídos dos Balancetes foram transmitidos ao Tribunal de Contas do Estado, através do sistema SAGRES.

**2.2.6. - Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal.**

Todos os relatórios referentes aos bimestres e semestres de 2017, já foram elaborados e remetidos ao Tribunal de Contas em obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal.

**2.3 - AUDITORIA PATRIMONIAL**

**2.3.1 – Bens Móveis e Imóveis**

Na área patrimonial, orientamos o recadastramento dos bens móveis e imóveis do patrimônio municipal, tendo em vista que a gestão atual recebeu apenas o acesso ao histórico impresso deixado pela administração anterior, pois o sistema foi totalmente zerado, diante deste fato, está sendo feito o levantamento daqueles itens que não possuem plaquetas de identificação e apurar os bens existentes, atualizando sua localização, regularizando a documentação e emitindo novos termos de responsabilidade.

**2.3.3 – Almoxarifado**

O Almoxarifado encontra-se completamente informatizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC nº. 160/92, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” mensal para ser lançado no sistema contábil.

É mantido o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, através de fichas de prateleiras.

**3- LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL**

**3.1 – Subsídios**

Segundo a Constituição Federal SUBSÍDIO é a remuneração do detentor de mandato eletivo, dos Ministros de Estado e dos Secretários Estaduais e Municipais.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

A Constituição Federal diz em seu artigo 37, inciso IX – a remuneração dos servidores públicos e o subsídio, somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

A Constituição federal diz no artigo 39, § 2º. – O membro de Poder, o detentor de mandato eletivo, os Ministros de Estado e os Secretários Estaduais e Municipais serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

A fixação dos subsídios do Prefeito, Vice- Prefeito e Secretários Municipais, para a legislatura 2017/2020, respeitos as normas referidas no artigo 29, inciso V da Carta Nacional e a Resolução nº 202, de 24 de maio de 2001 do TCE/SE.

### **3.2 – Subsídios Fixados**

Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Frei Paulo, para a legislatura 2017/2020, foram fixados através de Lei nº 536/2016 de 29 de setembro de 2016, em até os valores abaixo relacionados.

**Tabela: Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Frei Paulo para a Legislatura 2017/2020.**

<b>BENEFICIÁRIO</b>	<b>VALOR R\$</b>
Prefeito Municipal	25.000,00
Vice-prefeito	16.000,00
Secretário Municipal	7.596,57

Fonte: Lei Municipal nº 536/2016 de 29 de Setembro de 2016.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

**3.3 – Da despesa total com pessoal**

A despesa total com pessoal do Poder Executivo no exercício de 2017 encontra-se acima do limite legal, mas a administração municipal está adotando medidas pontuais para se enquadrar dentro dos limites legais.

**4 – Licitações**

**4.1 – PREFEITURA**

Durante o exercício de 2017 foram realizadas as seguintes modalidades licitatórias:

- **Dispensas – 37 (trinta e sete)**
- **Inexibilidade – 9 (nove)**
- **Pregão – 15 (quinze)**
- **Tomada de preços – 01(uma)**

**4.2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- **Dispensas – 15 (quinze)**
- **Inexibilidade – NÃO TEVE**
- **Pregão – 8 (oito)**

**4.3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

- **Dispensas – 13 (treze)**
- **Inexibilidade – 9 (nove)**
- **Pregão – 7 (sete)**



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

**4 - Cumprimento do limite de gasto total do Legislativo Municipal**

Demonstrativo da receita corrente líquida em consonância com a Emenda Constitucional nº. 25, de 14 de fevereiro de 2000, à Constituição Federal e Resoluções nº. 202 e 211, de 24 de maio de 2001 e 27 de dezembro de 2001, respectivamente, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Janeiro	106.161,00
Fevereiro	145.482,78
Março	125.810,89
Abril	125.851,89
Maió	125.851,89
Junho	125.851,89
Julho	125.851,89
Agosto	125.851,89
Setembro	125.851,89
Outubro	125.851,89
Novembro	125.851,89
Dezembro	125.952,89
<b>Acumulado</b>	<b>380.324,00</b>

**3.3 - Audiência Pública**

No dia 04 de abril de 2017, foi realizada audiência pública com a finalidade de divulgar, discutir a LOA 2018, LDO 2018 E PPA 2018-2021, instrumento base para implementação de políticas públicas visando a eficácia das metas e ações com foco no alcance de níveis crescentes de participação na população.

O objetivo específico da audiência pública foi apresentar o conteúdo, receber sugestões, recomendações, críticas ou propostas sobre o assunto, com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular na elaboração da lei orçamentária.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

### **3.4 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS**

Conforme informações da Procuradoria Geral do Município, as notificações/demandas judiciais são respondidas no prazo estabelecido por lei. Sendo assim, as sentenças para pagamento via RPV foram todas pagas obedecendo ao prazo legal, uma ação desenvolvida em conjunto com o setor de finanças, o qual é responsável por fazer o empenho.

No tocante aos processos em que os valores são pagos por meio de precatório, vale salientar que a Prefeitura Municipal, firmou acordo com Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, onde foi pago uma quantia destinada a pagamento de precatórios referente ao ano de 2017, sendo que em 2018 já foi firmado outro acordo, onde estabelece valores e datas a serem destinados para tal finalidade.

É importante ressaltar, que a demanda judicial em nosso município é uma demanda de médio porte, ou seja, não existe um volumoso número de processos oriundos de condenação com valores a pagar.

### **4 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

Podemos afirmar que a implantação e o aprimoramento, fruto de constante atualização, vêm favorecer o alcance de melhores resultados na aplicação de recursos públicos, pela avaliação prévia das ações de Governo. Ao evidenciar as fragilidades, procurou-se antes de qualquer medida administrativa, alertar os agentes sobre a necessidade de adotar ações corretivas. Com a intenção de robustecer a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade.

Os demais controles que efetivamente existem no Poder Executivo, que não são exclusivamente os patrocinados por este Órgão (compras, patrimônio, almoxarifado, contábil, jurídico, comissões, etc.) estão em harmonia e permanente contato com o responsável pelo de Controle Interno.

9



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

Desta feita, o foco no resultado e na segurança do sistema de controle interno tem permitido que as ações do Órgão de Controle Interno contribuam diretamente para a melhoria da gestão governamental.

Este Relatório de Controle Interno exibiu a preocupação com o controle concomitante da Execução das ações desenvolvidas pelo Município de Frei Paulo. Buscou-se atender todos os mandamentos legais relacionados ao Controle Interno.

Assim, buscou-se a EFETIVIDADE no gasto público, que é a conjugação plena da eficiência econômica com eficácia social.

Sabemos da importância do Controle Interno, também no aspecto de assessoramento ao Gestor Municipal e Secretários Municipais, e, dentro do nosso limite de conhecimento, procuramos auxiliá-los no aspecto técnico da melhor forma possível.

O trabalho diário do Controle Interno buscou preservar os princípios da Administração Pública Pátria exibidos no art. 37 da Constituição Federal, mas preservando também os princípios da economicidade e eficácia, analisando contratos, convênios, atos da Administração, conduta de gestores e servidores, operacionalidade dos órgãos municipais e zelando pela coisa pública.

É o que nos coube relatar.

Frei Paulo/SE, 31 de Dezembro de 2017.

*Emerson Carlos Dantas dos Santos*  
Emerson Carlos Dantas dos Santos

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao **exercício de 2017**, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº. 101/00 – Responsabilidade Fiscal.

Frei Paulo/SE, 31 de Dezembro de 2017.

  
Emerson Carlos Dantas dos Santos

**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

AO  
SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FREI PAULO.

1. Examinamos o relatório do Controle Interno da **Prefeitura Municipal de Frei Paulo**, levantado em **31 de Dezembro de 2017** e a respectiva Demonstração contábil, as variações do Patrimônio Líquido, as aplicações de Recursos referentes ao Exercício findo naquela data, elaboradas sob-responsabilidade de sua Administração.
2. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis.
3. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditoria vigente e compreenderam:
  - a) O orçamento com suas alterações, considerando a relevância dos saldos, a receita arrecadada, a despesa realizada e todo sistema contábil e de controles internos da prefeitura;
  - b) a constatação correta dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas.
4. Em nossa opinião os sistemas Orçamentário, financeiro e Patrimonial movimentado no decorrer do **exercício de 2017**, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição real da **Prefeitura Municipal de Frei Paulo**, o resultado de suas operações, as variações e mutações patrimoniais e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data, estão de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, e as normas instruídas através da Lei nº. 4.320/64.

Frei Paulo/SE, 31 de Dezembro 2017.

  
Emerson Carlos Dantas dos Santos  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DE FREI PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ:11.270.247.0001/44

## RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Frei Paulo/SE  
Dezembro/ 2017



PREFEITURA DE FREI PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ:11.270.247.0001/44

## ATIVIDADES DESENVOLVIDAS – janeiro a dezembro/ 2017

### 1. SECRETARIA

A Política Nacional de Atenção Básica preconiza a coordenação das ações de Saúde, através das Estratégias de Saúde da Família a qual tem trazido bons resultados com redução dos índices negativos de saúde.

Em cumprimento aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) que prevê atendimentos baseados na universalidade, descentralização, integralidade e na equidade, a Secretaria de Saúde deste Município para fazer 100% da população, os atendimentos ocorrem através de plantões 24 horas na Clínica 24 hs com profissionais de Enfermagem e Médicos, fisioterapia e psicóloga.

Nas demais Unidades de Saúde os atendimentos são realizados pelas Equipes de Saúde da Família (PSF), as equipes compostas com os seguintes profissionais: médicos, Enfermeiras, Odontólogos, e Auxiliares de Enfermagem, Auxiliares de Saúde Bucal, Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de endemias.



PREFEITURA DE FREI PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ:11.270.247.0001/44

## 2. ATENÇÃO BÁSICA

A Atenção Básica agrega a coordenação de ações de saúde, através do acompanhamento e habilidades de saúde da família tem sanando seqüelas oriundas de tempos idos convertendo com a subtração dos índices negativos de saúde.

Entre as ações anuais de prevenção e cuidado a saúde, a Coordenação de Atenção Básica municipal desenvolveu:

- Realização de visitas domiciliares pelas Equipes de Saúde da Família;
- Aplicação de Imunobiológicos;
- Promoção à saúde da mulher, idosos e crianças;
- Atendimento aos acamados em domicílio;
- atendimentos diários nos postos de saúde, disponibilizando aferição de pressão arterial e nebulização;
- Palestras educativas em saúde para a população;
- Realização de mutirões de prevenção do câncer de colo de útero e mama;
- Capacitação para os agentes comunitários de saúde;
- Cadastramento e acompanhamento de 100% de hipertensos e diabéticos do município;
- Acompanhamento e atualização das famílias cadastradas pelos SIAB;
- Cobertura de mais de 100% de vacinação em todas as metas;
- Adesão ao PMAQ;
- Acompanhamento nutricional para idosos



PREFEITURA DE FREI PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ:11.270.247.0001/44

### 3.PROGRAMAS EXISTENTES

#### 3.1 Atenção Básica: Estratégia de Saúde da Família – ESF:

- HIPERDIA – Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus (cadastro e acompanhamento dessa população).
- Gestantes/Puerpério (consultas de pré-natal e puerperal)
- PPG (programa de proteção a gestante)
- Puericultura
- Citologia Oncótica – Prevenção do colo do útero
- Imunização ( PNI)
- Suplemento de ferro e vitamina A
- Saúde Bucal
- Teste do Pezinho
- Visitas domiciliares
- Projeto saúde na melhor idade
- Educação em saúde
- PSE
- Pré-Natal
- Saúde Bucal
- Fisioterapia
- Psicologa



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Frei Paulo**

Desenvolvendo o município através da educação em todos os níveis



FUNDO MUNICIPAL DE

**Saúde**

PREFEITURA DE FREI PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ:11.270.247.0001/44

#### 4. AÇÕES

##### 4.1 Dados da Atenção Básica

Todos os dados referente à Atenção Básica estão expostos no anexo 1.

#### 5. METAS DO PACTO

O Pacto pela Saúde é um conjunto de reformas institucionais pactuadas entre as três esferas de gestão (União, estados e municípios) do Sistema Único de Saúde, com o objetivo de promover inovações nos processos e instrumentos de gestão. Sua implementação se dá por meio da adesão de municípios, estados e União ao Termo de Compromisso de Gestão (TCG), que, renovado anualmente, substitui os anteriores processos de habilitação e estabelece metas e compromissos para cada ente da federação.

#### 6. PMAQ

**Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica.**

O principal objetivo do Programa é induzir a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da atenção básica, com garantia de um padrão de qualidade comparável nacional, regional e localmente de maneira a permitir maior transparência e efetividade das ações governamentais direcionadas à Atenção Básica em Saúde.

Foram cadastradas 05 equipes de atenção básica para participarem do PMAQ, as 03 equipes da sede e 02 nos povoados Alagadiço e Mocambo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Frei Paulo**

*Juntos com seu povo construindo um novo tempo*



FUNDO MUNICIPAL DE

**Saúde**

PREFEITURA DE FREI PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ:11.270.247.0001/44

## **7. PSE (Programa Saúde na Escola)**

### **7.1- Avanços**

- Realização de reunião com diretores e coordenadores para pactuação das ações;
- Realização de reunião entre as Equipes de Saúde da Família e os diretores das Escolas do município;
- Realização de avaliações antropométricas (etapa concluída);
- Realização da avaliação nutricional dos escolares (etapa concluída);
- Realização de aferição de pressão arterial nos escolares (etapa concluída);
- Realização da atualização e controle do calendário vacinal dos escolares (etapa concluída);
- Realização de avaliação clínica para identificar agravos de saúde negligenciados observando indicadores epidemiológicos locais (etapa concluída);
- Realização da triagem da acuidade visual nos escolares (etapa concluída);
- Verificar escolares sem registro civil e encaminhar a informação ao Conselho Tutelar (etapa concluída);
- Realizar atividade educativa sobre promoção da alimentação e modos de vida saudáveis com a comunidade escolar, considerando os alimentos regionais (etapa em concluída);
- Oferecer práticas corporais orientadas, relacionadas à realidade da comunidade, incluídas no cotidiano escolar;
- Realizar atividades abordando as temáticas da saúde sexual, saúde reprodutiva e prevenção das DST/AIDS e Hepatites Virais no cotidiano da escola;

- Realização atividades abordando a temática dos riscos e danos do uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas no cotidiano da escola (etapa concluída);
- Realização atividades de sensibilização, responsabilização e intervenção do cuidado consigo mesmo e com o ambiente escolar (etapa em contínuo andamento);
- Capacitação dos profissionais da saúde e educação para gestão intersectorial do PSE (etapa concluída);
- Capacitar os profissionais da saúde e educação para aplicação do Teste de Snellen (etapa concluída);

### **7.2- Dificuldades**

As dificuldades existentes em anos anteriores foram sanadas durante o período de 2017.

Frei Paulo, 31 de dezembro de 2017.

  
**Carla Vanessa Menezes**  
Secretária de Saúde

Carla Vanessa Menezes  
Secretária Municipal de Saúde  
CPF 036 358 695-20



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE FREI PAULO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO  
EXERCÍCIO DE 2017**

O presente relatório foi realizado em cumprimento ao disposto contido nos artigos 101, 102 e 103 da Lei Complementar nº. 205 de 06 de julho de 2011 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

O exame foi efetuado de acordo com os princípios e normas contábeis e de auditoria geralmente aceitas e na extensão julgada necessária nas circunstâncias, na aplicação dos procedimentos de verificação, foi dando ênfase aos aspectos de arrecadação, controle de gastos exigidos pela legislação vigente, a despesa pública propriamente dita, e aos investimentos realizados no exercício.

Desta forma, o escopo do exame abrangeu os seguintes itens:

**1 – CAMPO DE AUDITÓRIA**

**1.1 – AUDITORIA ORÇAMENTÁRIA**

**1.1.1 – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

**1.1.1.1 – RECEITA ORÇAMENTARIA**

Para o exercício de 2017, a receita e a despesa foram respectivamente prevista e fixada em R\$ 7.752.300,00 (Sete milhões setecentos e cinquenta e dois mil e trezentos reais).



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE FREI PAULO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

No quadro abaixo, fica demonstrado as informações da Receita do Fundo até DEZEMBRO de 2017, caracterizado pela sua estimativa e a sua real arrecadação, conforme se comprova nos quadros e demonstrativos contábeis.

<b>CODIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>PREVISTA</b>	<b>ARRECADADA</b>
13000000	Receita Patrimonial	0,00	145.492,99
17000000	Transferências Correntes	0,00	3.628.162,00
19000000	Outras Receitas Correntes	0,00	1.580,00
20000000	Receitas de Capital	0,00	472.460,00
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>4.247.694,99</b>

\* As Transferências Correntes, atingiram a 85,41% de toda a receita orçamentária arrecadada no exercício.

**1.1.1.2 – DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

A despesa do Fundo nesse exercício foi modificada através de créditos suplementares obedecendo ao limite autorizado pela Lei Orçamentária. A seguir discriminamos a dotação atualizada da despesa, ou seja, o valor já com as suplementações e anulações existentes, bem como as despesas empenhadas, liquidadas e pagas.

**R E S U M O ATÉ DEZEMBRO/2017**

**DOTAÇÃO ATUALIZADA DO EXERCÍCIO**

- Despesas Correntes.....R\$ 7.472.300,00
- Despesas de Capital.....R\$ 280.000,00
- T o t a l.....R\$ 7.752.300,00**



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE FREI PAULO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DESPESAS EMPENHADAS NO EXERCICIO**

- Despesas Correntes.....R\$ 6.083.691,67
- Despesas de Capital.....R\$ 349.105,64
- **T o t a l.....R\$ 6.432.797,31**

**DESPESAS LIQUIDADAS NO EXERCICIO**

- Despesas Correntes.....R\$ 6.074.091,67
- Despesas de Capital.....R\$ 267.605,64
- **T o t a l.....R\$ 6.341.697,31**

**DESPESAS PAGAS NO EXERCICIO**

- Despesas Correntes.....R\$ 5.775.609,02
- Despesas de Capital.....R\$ 267.605,64
- **T o t a l.....R\$ 6.043.214,66**

**2.2 – AUDITORIA FINANCEIRA**

**2.2.1 – DESPESAS ORÇAMENTARIAS**

No período de janeiro a dezembro de 2017, a despesa empenhada atingiu um montante de R\$ 6.432.797,31 (seis milhões, quatrocentos e trinta e dois mil reais e setecentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos), e a despesa paga totalizou R\$ 6.043.214,66 (seis milhões e quarenta e três mil reais e duzentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos).

A diferença de R\$ 389.582,65 (trezentos e oitenta e nove mil e quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), deve-se, em grande parte, a realização de empenhos globais, estando registrados na conta de “restos a pagar”.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE FREI PAULO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.2.2. – BALANCETES MENSAIS**

Os balancetes do período de janeiro a dezembro/2017, com os respectivos processos de despesas, foram analisados e estão todos dentro dos parâmetros legais.

**2.3 - AUDITORIA PATRIMONIAL**

**2.3.1 – Bens Móveis**

Os bens móveis do fundo municipal de saúde apresentam as plaquetas com o número do patrimônio, o controle é realizado através do livro próprio.

Durante o período o município obteve uma mutação patrimonial de R\$ 267.605,64 na aquisição de bens móveis.

**2.3.2 - Bens Imóveis**

Até o momento não tem registro de aquisição de bens imóveis

**2.3.3 – Almoxarifado**

O controle de entrada e saída de materiais está sendo registrado diariamente e o almoxarifado apresenta aspectos físicos satisfatórios, atendendo as exigências constantes da legislação vigente.

Frei Paulo/SE, 31 de Dezembro de 2017.

*Emerson Carlos Dantas dos Santos*  
Emerson Carlos Dantas dos Santos  
Controlador Interno



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao **exercício de 2017** do Fundo Municipal de Saúde, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº. 101/00 – Responsabilidade Fiscal.

Frei Paulo/SE, 31 de Dezembro de 2017.

  
Emerson Carlos Dantas dos Santos

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

A  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FREI PAULO.

1. Examinamos o relatório do Controle Interno do **Fundo Municipal de Saúde**, levantado em **31 de Dezembro de 2017** e a respectiva Demonstração contábil, as variações do Patrimônio Líquido, as aplicações de Recursos referentes ao Exercício findo naquela data, elaboradas sob-responsabilidade de sua Administração.
2. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis.
3. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditoria vigente e compreenderam:
  - a) O orçamento com suas alterações, considerando a relevância dos saldos, a receita arrecadada, a despesa realizada e todo sistema contábil e de controles internos da prefeitura;
  - b) a constatação correta dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas.
4. Em nossa opinião os sistemas Orçamentário, financeiro e Patrimonial movimentado no decorrer do **exercício de 2017**, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição real do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, o resultado de suas operações, as variações e mutações patrimoniais e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data, estão de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, e as normas instruídas através da Lei nº. 4.320/64.

Frei Paulo/SE, 31 de Dezembro 2017.

  
Emerson Carlos Dantas dos Santos  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

**RELATÓRIO DE GESTÃO 2017**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

FREI PAULO/SE  
2018



SECRETARIA MUNICIPAL de  
ASSISTENCIA SOCIAL



**ESTADO DE SERGIPE**  
**Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

## **IDENTIFICAÇÃO**

**MUNICÍPIO:** Frei Paulo

**ESTADO:** Sergipe

**ENDEREÇO:** Rua Itabaiana, nº 53, Centro.

**GESTÃO:** Municipal

**GESTOR:** Herlânia Ferreira Teles

**TELEFONE:** 3447-2177

**E-MAIL:** smasfp17@gmail.com



**ESTADO DE SERGIPE**  
**Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

**RELATÓRIO DE GESTÃO 2017**

A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Frei Paulo/SE assume um compromisso ético e político de promover o caráter público do tripé da seguridade social estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Política Nacional de Assistência Social - PNAS. No compromisso do Governo Municipal para com a Política de Assistência Social na cidade de Frei Paulo, a Secretaria Municipal de Assistência Social assume a atribuição de consolidar essa política em âmbito municipal em consonância com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sistema articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial, alicerçado de seguridades sociais, com monitoramento e avaliação de suas ações, processos e resultados, cujo objetivo é obter maior eficiência e eficácia nos investimentos públicos e efetividade no atendimento à população.

**ATIVIDADES EXECUTADAS EM 2017:**

- Elaboração do demonstrativo físico-financeiro do Recurso Estadual e Federal;
- Monitoramento, operacionalização dos Sistemas Financeiros e Serviços Bancários;
- Prestação de Contas com os Órgãos fiscalizadores;
- Manutenção de base de dados financeiros;
- Pagamentos de pessoal;
- Assessoramento à gestão da SMAS;
- Elaboração do Planejamento Anual da SMAS;
- Apresentação de demandas com as respectivas aprovações pelo CMAS;
- Suporte as Proteções Social e ao CADUNICO, no que se refere a elaboração de projetos sociais;
- Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS-2017/2020;
- Plano de Ação para o MDS;
- Censo SUAS-2017;
- Avaliação das ações e projetos propostos ao ano de 2017;



**ESTADO DE SERGIPE**  
**Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

- Orientações e exposições de planejamento para 2017/2018.
- Promoveu capacitação para os funcionários do CRAS, CREAS, SCFV, Bolsa Família e da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**PRINCIPAIS AÇÕES DE GESTÃO REALIZADA EM 2017**

**Proteção Social Básica - PSB**

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é a porta de entrada da Assistência Social. É um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade. A partir do adequado conhecimento do território, o CRAS promove a organização e articulação das unidades da rede socioassistencial e de outras políticas. Assim, possibilita o acesso da população aos serviços, benefícios e projetos de assistência social, se tornando uma referência para a população local e para os serviços setoriais.

Conhecendo o território, a equipe do CRAS pode apoiar ações comunitárias, por meio de palestras, campanhas e eventos, atuando junto à comunidade na construção de soluções para o enfrentamento de problemas comuns, como falta de acessibilidade, violência no bairro, trabalho infantil, falta de transporte, baixa qualidade na oferta de serviços, ausência de espaços de lazer, cultural, entre outros. O CRAS oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). No CRAS, os cidadãos também são orientados sobre os benefícios assistenciais e podem ser inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. O Público Atendido são famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e extrema pobreza, pessoas com deficiência, idosos, crianças retiradas do trabalho infantil, pessoas inseridas no Cadastro Único, beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros.

As ações desenvolvidas contaram com a participação do Centro de Referência de Assistência Social, através dos usuários que participam dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e do Serviço de Proteção Integral à Família –



**ESTADO DE SERGIPE**  
**Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

PAIF. Algumas dessas ações e mobilizações foram em parceria com outras políticas e outras foram promovidas pela própria Proteção Básica atrelada a Secretaria Municipal de Assistência Social.

- Apresentação da Equipe de Trabalho do SCFV e do CRAS para os usuários com entrega de fardamentos e fornecimento de um coffe-break.
- Páscoa do SCFV que teve como objetivo despertar o verdadeiro sentido da Páscoa entre as crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com entrega de ovos de chocolate;
- Semana Santa com entrega de 1000 cestas básica as famílias carentes do Município de Frei Paulo/SE;
- Comemoração Alusiva ao Dia das Mães, com sorteio de brindes, lanche e muitas brincadeiras para descontrair e criar vínculos afetivos;
- São João dos Programas Sociais com comidas típicas, trio pé de serra e muito fôllo,
- Realização da Conferência Municipal de Assistência Social que são espaços de caráter deliberativo que tem como objetivo oportunizar o debate e avaliação da Política de Assistência Social e a proposição de novas diretrizes, no sentido de consolidar e ampliar os direitos socioassistenciais dos seus usuários;
- Comemoração Alusiva ao Dia dos Pais com um delicioso café da manhã;
- Resgate ao Desfile Cívico de 7 de Setembro das crianças e adolescentes inseridas no SCFV juntamente com a rede municipal de ensino;
- Comemoração Alusiva ao Dia das Crianças assistidas pelos Programas Sociais proporcionando momentos de diversão e atividades durante todo o dia com passeio ciclístico, apresentação de malabaristas, passeio de trenzinho, muitas brincadeiras, brinquedos infláveis, sorteios de brindes e comes e bebes;
- Comemoração Alusiva ao Dia do Idoso com passeio a Fazenda Boa Luz;
- Retomada do almoço dos idosos;
- Além dessas ações durante o ano, mensalmente foram ofertados vários Benefícios Eventuais a centenas de famílias carentes do Município como: cesta básica,



**ESTADO DE SERGIPE**  
**Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

documentos pessoais (RG, Certidão de Nascimento e Certidão de Casamento) além de pedidos de Certidão de Nascimento de outros Municípios, auxílio natalidade, auxílio funeral, ajuda financeira, kit gestante, entre outros.

- Realizamos centenas de visitas domiciliares do PAIF, visitas domiciliares para a inserção das famílias no CAD Único e para atualização cadastral;
- Festa Natalina para Crianças, Adolescentes, Gestantes e Pessoa Idosa que teve como objetivo resgatar o verdadeiro sentido do Natal, a confraternização e a convivência entre os idosos;
- Oficina de Arte para a Pessoa Idosa que teve como objetivo trabalhar aptidões e habilidades das pessoas com mais de 60 anos para que seja possível desenvolver artes manuais e visuais e também a criatividade;
- Oficinas com Gestantes onde foram desenvolvidas ações voltadas diretamente à mulher grávida, levando conhecimentos sobre as diversas fases da gestação, bem como diminuir a incidência de problemas de saúde, sociais e ambientais da nova família que está se formando além da criação do seu próprio enxoval e entrega dos kits gestantes no final do curso. O Projeto tem parcerias com outras políticas públicas e atendeu 60 gestantes da zona rural e urbana no ano de 2017.
- Ofertamos oficinas no SCFV (crianças e adolescentes e idosos) e no CRAS (gestantes);
- Adesão ao Programa Criança Feliz e início das visitas domiciliares, onde foram atendidos 100 usuários dentre recém nascidos, crianças até 3 (três) anos de idade e gestantes com visitas semanais visando através do desenvolvimento de atividades para os sentidos motor, psicológico, racional e social um fortalecimento do vínculo familiar;
- Renovação do Selo UNICEF;
- ACESSUAS Trabalho.

**SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À  
FAMÍLIA – PAIF**

É o principal serviço de proteção social básica, aos quais todos os outros serviços desse nível de proteção devem articular-se, pois confere a primazia da ação do

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

poder público na garantia do direito a Convivência familiar e assegura a matricialidade sócio familiar no atendimento socioassistencial.

Público:

- Famílias territorialmente referenciadas aos CRAS;
- Famílias beneficiárias de programa de transferência de renda e dos benefícios assistenciais;
- Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por alguns de seus membros;
- Famílias com pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social.

Serviço Prestado: Acolhimento, entrevista familiar, visita domiciliar, encaminhamento e acompanhamento de famílias e seus membros, palestras voltadas à comunidade ou a família e seus membros e indivíduos, oficinas de convivência e de trabalho socioeducativos para as famílias, seus membros e indivíduos, ações de capacitação e inserção produtiva, campanhas socioeducativas, reuniões e ação comunitária, articulação e fortalecimento de grupos sociais locais.

Resultado: Fortalecimento da função protetiva da família, contribuindo na melhoria da qualidade de vida dos indivíduos.

- Prevenção de rupturas de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- Promoção de aquisições sociais e materiais às famílias, potencialização do protagonismo e a autonomia das famílias;
- Promoção dos acessos a benefícios de transferência de renda e serviços socioassistenciais;
- Promoção do acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos.

**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV**

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, um serviço realizado com grupos, organizado de modo a prevenir as situações de risco social, ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

Possui caráter preventivo, pautado na defesa dos direitos e desenvolvimento das capacidades e potencialidades de cada indivíduo, prevenindo situações de vulnerabilidade social.

Trata-se de um Serviço da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). O SCFV é ofertado no CRAS ou em espaço a ele vinculado.

Os usuários podem chegar ao CRAS por demanda espontânea, busca ativa, encaminhamento da rede socioassistencial ou encaminhamento das demais políticas públicas e de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Com o objetivo de acompanhar e monitorar o serviço executado pelos municípios e apurar os atendimentos realizados para fins de cálculo de recursos, o Governo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Social, criou o SISC – Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, onde é registrado trimestralmente a frequência dos participantes cadastrados. Em 2017, o Município atendeu 499.

**O SERVIÇO É OFERTADO:**

- Para crianças de até 06 anos que deve afiançar a segurança de convívio familiar e comunitário, de desenvolvimento da autonomia e promover o fortalecimento de vínculos.
- Para Crianças e Adolescentes de 07 a 14 anos que visa a formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes a partir de interesses, demandas e potencialidades, as intervenções devem procurar ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

esportivas como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

- Para Adolescentes de 15 a 17 anos que é um serviço socioeducativo, que integra a Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).
- Para a pessoa idosa que visa promover o autoconhecimento quanto a sua condição de idoso; incentiva a participação em atividades físicas, esportivas e culturais; motivar para novos projetos de vida; oferecer informações e reflexões sobre o processo de envelhecimento; e facilitar o acesso aos serviços públicos disponíveis.

Para as pessoas com deficiência.

#### **PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o País. O Bolsa Família integra o Plano Brasil Sem Miséria (BSM), que tem como foco de atuação os 16 milhões de brasileiros com renda familiar per capita inferior a R\$ 85 mensais, e está baseado na garantia de renda, inclusão produtiva e no acesso aos serviços públicos.

O Bolsa Família possui três eixos principais focados na transferência de renda, condicionalidades e ações e programas complementares. A transferência de renda promove o alívio imediato da pobreza. As condicionalidades reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social. Já as ações e programas complementares objetivam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade.

#### **CADASTRO ÚNICO**

O Cadastro Único para Programas Sociais reúne informações socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda – aquelas com renda mensal de até meio salário



**ESTADO DE SERGIPE**  
**Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

mínimo por pessoa. Essas informações permitem ao governo conhecer as reais condições de vida da população e, a partir dessas informações, selecionar as famílias para diversos programas sociais.

No Município, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em novembro de 2017 era de **3.313** dentre as quais:

- 2.267 com renda per capita familiar de até R\$ 85,00;
- 235 com renda per capita familiar entre R\$ 85,01 e R\$ 170,00;
- 497 com renda per capita familiar entre R\$ 170,01 e meio salário mínimo;
- 314 com renda per capita acima de meio salário mínimo.

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único. O PBF beneficiou, no mês de dezembro de 2017, **2.285 famílias**, representando uma cobertura de 159,3 % da estimativa de famílias pobres no município. As famílias recebem benefícios com valor médio de R\$ 165,25 e o valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ 377.589,00 no mês.

Em relação às condicionalidades, o acompanhamento da frequência escolar, com base no bimestre de setembro de 2017, atingiu o percentual de 98,2%, para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, o que equivale a 1.560 alunos acompanhados em relação ao público no perfil equivalente a 1.588. Para os jovens entre 16 e 17 anos, o percentual atingido foi de 95,6%, resultando em 370 jovens acompanhados de um total de 387.

Já o acompanhamento da saúde das famílias, na vigência de julho de 2017, atingiu 81,7 %, percentual equivale a 1.378 famílias de um total de 1.687 que compunham o público no perfil para acompanhamento da área de saúde do município.

*Handwritten signature or initials in blue ink.*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

**BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC**

Financiado, coordenado e monitorado pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e operacionalizado pelo INSS, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, visa garantir um salário mínimo de benefício mensal às pessoas idosas e às pessoas com deficiência, incapacitada para o trabalho e para a vida independente, que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção e nem tê-la provida por sua família. Foram encaminhados 27 pessoas para o BPC-LOAS no ano de 2017.

**Proteção Social Especial - PSE**

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS constitui-se numa unidade pública estatal, de prestação de serviços especializados e continuados a indivíduos e famílias com seus direitos violados, promovendo a integração de esforços, recursos e meios para enfrentar a dispersão dos serviços e potencializar a ação para os seus usuários, envolvendo um conjunto de profissionais e processos de trabalhos que devem ofertar apoio e acompanhamento individualizado especializado.

O CREAS oferta acompanhamento técnico especializado desenvolvido por uma equipe multiprofissional, de modo a potencializar a capacidade de proteção à família e favorecer a reparação da situação de violência vivida.

O CREAS presta diretamente os seguintes serviços de natureza especializada e continuada: Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes; Serviço de Orientação e Apoio Especializado a Indivíduos e Famílias com seus Direitos Violados; e Serviço de Orientação e Acompanhamento a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socio-Educativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade.

Atende famílias e indivíduos em situação de violação de direitos por ocorrência de:

*JEP*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

- Palestras nas escolas;
- Elaboração de Relatórios;
- Participação em Audiências no Ministério Público e Judiciário;
- **Campanha Faça Bonito – 18 de Maio: Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual contra a Criança e o Adolescente** (palestra na Escola Municipal Alice Oliveira);
- **Campanha 12 de Junho** – Dia Mundial e Nacional de Combate ao Trabalho Infantil – Abordagem aos feirantes e distribuição de materiais sobre a campanha;
- Divulgação em combate ao trabalho infantil na Exposição Agropecuária de Frei Paulo;
- **Campanha Setembro Amarelo** - Mês de prevenção ao suicídio – Palestra com o Grupo Mulheres em Ação.
- Reunião realizada na Secretaria de Assistência Social com os pais das crianças e adolescentes em situação de Trabalho Infantil para Conscientização contra esta atividade;
- **Campanha Outubro Rosa** – Mês dedicado a Prevenção ao Câncer de Mama – Palestra de conscientização com Grupo Mulheres em Ação.
- **Campanha Laço Branco** – Campanha Nacional de Homens pelo fim da Violência Contra a Mulher – Visitas as repartições Públicas e Privadas com entrega de brindes com o Slogan da Campanha aos homens. Tarde de embelezamento com o Grupo Mulheres em Ação, para o fortalecimento da Auto-estima.

Projetos do CREAS em andamento:

- Projeto “Mulheres em Ação” – Trabalho realizado com o grupo formado atualmente por 8 (oito) mulheres, onde algumas delas vivenciaram situação de violência física e/ou psicológica intrafamiliar. O encontro é realizado semanalmente nas dependências internas do Creas, com a condução de uma orientadora social e Psicóloga. O grupo desenvolve diversas atividades, tais

*Handwritten signature or initials in blue ink.*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

como, trabalho com artesanatos, pinturas, crochês, materiais recicláveis, dentre outros. Além de ser abordado em reuniões diversos temas relacionados a elevação da autoestima do grupo.

- Projeto “#naoaotrabalhoinfantil” – Projeto que atende menores em situação de Trabalho Infantil, em que as ações são realizadas todos os sábados pela manhã, na Quadra Poliesportiva da Praça da Juventude no município, no mesmo horário em que ocorre a feira livre, como estratégia para retirar as crianças e adolescentes da situação de trabalho e oferta de um espaço de lazer e recreação, onde possam ser fortalecidos o convívio familiar e comunitário dos participantes.

### **CONTROLE SOCIAL**

Os conselhos municipais são instâncias de deliberação que exercem o Controle Social. Têm a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar a política social. Contamos com:

- Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
- Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA;
- Conselho Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso - CMDPI.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

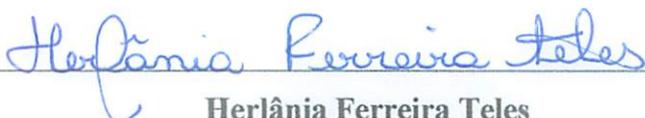
A secretaria de Assistência Social de Frei Paulo procura desenvolver ações para as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social do Município. O relatório de gestão é um instrumento fundamental para a construção de uma política planejada, efetiva e de impacto sobre as situações de vulnerabilidade e riscos sociais identificados. No município pode-se verificar que o órgão gestor da Assistência Social vem se empenhando para atender aos requisitos e responsabilidades da Gestão Básica

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

visando ampliar a qualidade dos serviços prestados a população usuária, tendo como fundamento os seguintes princípios: a ampla divulgação dos serviços programas, projetos e benefícios socioassistenciais, dos recursos oferecidos e dos critérios de concessão; a cooperação, articulação e integração entre os órgãos da rede socioassistencial governamental e não-governamental, bem como os órgãos da rede de políticas públicas intersetoriais no desenvolvimento das ações; a universalização dos direitos sociais e o respeito à dignidade humana e ao direito a benefícios e serviços de qualidade.

  
\_\_\_\_\_  
**Herlânia Ferreira Teles**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE FREI PAULO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO  
EXERCÍCIO DE 2017 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O presente relatório foi realizado em cumprimento ao disposto contido nos artigos 101, 102 e 103 da Lei Complementar nº. 205 de 06 de julho de 2011 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

O exame foi efetuado de acordo com os princípios e normas contábeis e de auditoria geralmente aceitas e na extensão julgada necessária nas circunstâncias, na aplicação dos procedimentos de verificação, foi dando ênfase aos aspectos de arrecadação, controle de gastos exigidos pela legislação vigente, a despesa pública propriamente dita, e aos investimentos realizados no exercício.

Desta forma, o escopo do exame abrangeu os seguintes itens:

**1 – CAMPO DE AUDITÓRIA**

1.1 – AUDITORIA ORÇAMENTÁRIA

1.1.1 – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1.1.1 – RECEITA ORÇAMENTARIA

Para o exercício de 2017, a receita e a despesa foram respectivamente prevista e fixada em R\$ 1.339.000,00 (Um milhão e trezentos e trinta e nove mil reais).



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE FREI PAULO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

No quadro abaixo, fica demonstrado as informações da Receita do Fundo Municipal de Assistência Social de 2017, caracterizado pela sua estimativa e a sua real arrecadação, conforme se comprova nos quadros e demonstrativos contábeis.

<b>CODIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>PREVISTA</b>	<b>ARRECADADA</b>
13000000	Receita Patrimonial	0,00	8.505,68
17000000	Transferências Correntes	0,00	421.000,98
19000000	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
20000000	Receitas de Capital	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>429.506,66</b>

\* As Transferências Correntes, atingiram a 98,02% de toda a receita orçamentária arrecadada no exercício.

#### **1.1.1.2 – DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

A despesa do Fundo nesse exercício foi modificada através de créditos suplementares obedecendo ao limite autorizado pela Lei Orçamentária. A seguir discriminamos a dotação atualizada da despesa, ou seja, o valor já com as suplementações e anulações existentes, bem como as despesas empenhadas, liquidadas e pagas.

#### **RESUMO DE 2017**

##### **DOTAÇÃO ATUALIZADA DO EXERCÍCIO**

- Despesas Correntes.....R\$ 1.306.000,00
- Despesas de Capital.....R\$ 33.000,00
- T o t a l.....R\$ 1.339.000,00**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE FREI PAULO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**DESPESAS EMPENHADAS NO EXERCÍCIO**

- Despesas Correntes.....R\$ 648.294,83
- Despesas de Capital.....R\$ 47.770,10
- **T o t a l .....R\$ 696.064,93**

**DESPESAS LIQUIDADAS NO EXERCÍCIO**

- Despesas Correntes.....R\$ 647.614,83
- Despesas de Capital.....R\$ 47.770,10
- **T o t a l.....R\$ 695.384,93**

**DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO**

- Despesas Correntes.....R\$ 601.064,80
- Despesas de Capital.....R\$ 47.770,10
- **T o t a l .....R\$ 648.834,90**

**2.2 – AUDITORIA FINANCEIRA**

**2.2.1 – DESPESAS ORÇAMENTARIAS**

No período de 2017, a despesa empenhada atingiu um montante de R\$ 696.064,93 (seiscentos e noventa e seis mil e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos), e a despesa paga totalizou R\$ 648.834,90 (seiscentos e quarenta e oito mil e oitocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).

A diferença de R\$ 47.230,03( quarenta e sete mil e duzentos e trinta reais e três centavos), deve-se, em grande parte, a realização de empenhos globais, estando registrados na conta de “restos a pagar”.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE FREI PAULO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.2.2. – BALANCETES MENSAIS**

Os balancetes do período de 2017, com os respectivos processos de despesas, foram analisados e estão todos dentro dos parâmetros legais.

**2.3 - AUDITORIA PATRIMONIAL**

**2.3.1 – Bens Móveis**

Os bens móveis do Fundo Municipal de Assistência Social apresentam as plaquetas com o número do patrimônio, o controle é realizado através do livro próprio.

Durante o período o município obteve uma mutação patrimonial de R\$ 47.770,10 na aquisição de bens móveis.

**2.3.2 - Bens Imóveis**

No exercício de 2017 foi registrado o valor de R\$ 43.270,00 em aquisição de bens móveis.

**2.3.3 – Almoxarifado**

O controle de entrada e saída de materiais está sendo registrado diariamente e o almoxarifado apresenta aspectos físicos satisfatórios, atendendo as exigências constantes da legislação vigente.

Frei Paulo/SE, 31 de Dezembro de 2017.

*Emerson Carlos Dantas dos Santos*  
Emerson Carlos Dantas dos Santos  
Controlador Interno



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao **exercício de 2017** do Fundo Municipal de Assistência Social, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº. 101/00 – Responsabilidade Fiscal.

Frei Paulo/SE, 31 de Dezembro de 2017.

*Emerson Carlos Dantas dos Santos*  
Emerson Carlos Dantas dos Santos

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO



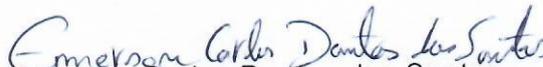
ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

A  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FREI PAULO.

1. Examinamos o relatório do Controle Interno do **Fundo Municipal de Assistência Social**, levantado em **31 de Dezembro de 2017** e a respectiva Demonstração contábil, as variações do Patrimônio Líquido, as aplicações de Recursos referentes ao Exercício findo naquela data, elaboradas sob-responsabilidade de sua Administração.
2. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis.
3. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditoria vigente e compreenderam:
  - a) O orçamento com suas alterações, considerando a relevância dos saldos, a receita arrecadada, a despesa realizada e todo sistema contábil e de controles internos da prefeitura;
  - b) a constatação correta dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas.
4. Em nossa opinião os sistemas Orçamentário, financeiro e Patrimonial movimentado no decorrer do **exercício de 2017**, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição real do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, o resultado de suas operações, as variações e mutações patrimoniais e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data, estão de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, e as normas instruídas através da Lei nº. 4.320/64.

Frei Paulo/SE, 31 de Dezembro 2017.

  
Emerson Carlos Dantas dos Santos  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO